



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa URUBICI PARK HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 78.216.611/0001-69, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** Contratação de serviço de hospedagem para acomodação da equipe técnica (staff) da dupla sertaneja Cleyton e Romário, que realizará apresentação artística durante a 16ª FENAHORT – Festa Nacional das Hortaliças, no município de Urubici/SC, no dia 20 de março, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato firmado com a atração artística, observando-se a room list constante no Rider Técnico vinculado à proposta apresentada pela dupla, contemplando hospedagem no período compreendido entre os dias 20 e 21 de março, em estabelecimento hoteleiro localizado no município de Urubici.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 6.147,00 (seis mil cento e quarenta e sete reais).

Urubici, 19 de março de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal